



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

2016/2020

- METODOLOGIA
- MAPA ESTRATÉGICO
- DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
- DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL
- MACRODESAFIOS
- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- INDICADORES

2ª EDIÇÃO
2021



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO**

2016/2020

**2ª EDIÇÃO
2021**

Desembargador LOURIVAL SEREJO
Presidente

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAUJO
Vice-Presidente

Desembargador PAULO VELTEN
Corregedor-Geral da Justiça

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO

Angelo Antonio Alencar dos Santos
**Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador de
Gestão Estratégica e Modernização**

Martha Morani Campos Duailibe
Assessora de Gestão Estratégica e Modernização

Bianca Giordana Pinto Soares
Chefe da Divisão de Planejamento

Filomena Martins Israel de Azevedo
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos.

Arte e Diagramação
Tiago Erre - Asscom tjma

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
METODOLOGIA	06
MAPA ESTRATÉGICO	08
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	09
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	10
MACRODESAFIOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES	14

APRESENTAÇÃO

Conforme estabelecido pelo conjunto de magistrados e servidores que participaram da elaboração do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para o quinquênio 2010/2014, estendido para o ano de 2015 pelo Pleno do Tribunal em face da inexecução in totum no período fixado, o Poder Judiciário estadual tinha a seguinte **MISSÃO**: “Garantir a justiça, dirimindo conflitos de forma efetiva e acessível à sociedade, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito”.

Vencido, pois, essa primeira rodada de planejamento e após novas avaliações, os participantes concluíram que a missão outrora apresentada persiste válida, razão pela qual neste documento, a vigorar pelo período de 2016/2020, repete-se a mesma missão.

Ademais, a **VISÃO** e os **VALORES** atribuídos à instituição também permaneceram inalterados, pois, a exemplo da missão, chegou-se à conclusão de que o tempo não foi capaz de causar-lhes erosão.

Malgrado esses conceitos permanecerem inalterados, no que concerne às demandas e propostas de enfrentamentos, mudanças ocorreram, a considerar os novos desafios e as novas perspectivas de solução.

Na atualidade, frente ao crescimento exponencial das demandas e surgimento de outras inteiramente novas, o Judiciário não pode se valer

dos mesmos mecanismos de outrora, pois que comprovadamente têm se mostrado ineficientes.

Por outro lado, frente às dificuldades orçamentárias não se pode pensar em aumentar os recursos necessários: há que se apostar em muita criatividade e, acima de tudo, na qualidade da gestão que, inapelavelmente, passa por um melhor planejamento das ações.

Nesse diapasão, cumpre que o Tribunal de Justiça do Maranhão estabeleça estratégias para otimizar o uso de seus recursos e racionalize seus processos de trabalho para garantir maior celeridade e produtividade, além da excelência na prestação jurisdicional, com um atendimento de qualidade, focado na satisfação do jurisdicionado.

Por tudo isso, hoje mais do que ontem, o planejamento estratégico se apresenta como uma alternativa necessária e imprescindível, porquanto permite que a organização persiga e alcance seus objetivos, com mais chance de sucesso.

Dito isso, eis, pois, na sequência, o **Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão**, para o quinquênio 2016/2020, que contempla 19 objetivos, traduzidos em 34 metas e 34 indicadores.

METODOLOGIA

Inúmeras são as metodologias oferecidas para elaboração, execução e acompanhamento de um planejamento estratégico.

Nesse contexto, seguindo os caminhos trilhados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, adotou-se a metodologia nominada de Balanced Scorecard - BSC, por se entender que esta se encaixa à perfeição com os objetivos da instituição.

No geral, a metodologia do Balanced Scorecard - BSC direciona a estratégia da organização a partir de 4 perspectivas: Aprendizado e Crescimento, Processos Internos, Cliente e Financeira, que guiam as ações para o alcance dos seus objetivos, permitindo o acompanhamento mais efetivo e controle da execução da estratégia, além da realização da missão institucional.

Ressalta-se que o BSC foca na medição dos resultados, considerando que só se pode gerenciar aquilo que se pode medir, daí a importância da avaliação dos resultados.

Como se trata de serviço público, faz-se necessário adaptar-se a metodologia, de sorte que, para o Poder Judiciário adotou-se apenas 3 perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Afora isso, a elaboração do planejamento estratégico se desenvolveu da seguinte sequência, visando definir as diretrizes estratégicas (missão, visão e valores), analisar o ambiente externo (ameaças e oportunidades) e o ambiente interno

(forças e fraquezas):

- 1º) Reunião com magistrados e servidores, contemplando um número representativo das várias realidades do Judiciário Estadual;
- 2º) Realização de enquetes, a partir dos sítios eletrônicos, contemplando a totalidade de magistrados e servidores;
- 3º) Análise dos Relatórios produzidos pela Ouvidoria do TJMA:
- 4º) Elaboração da proposta de planejamento estratégico, com base nas análises realizadas nas três etapas anteriores e nas propostas apresentadas nessas fases;
- 5º) Reunião com as diretorias do TJMA e coordenações da CGJ, para consolidação das metas e indicadores.

Finda essa primeira parte, que foi de elaboração do planejamento, com a necessária aprovação pelo Pleno do TJMA, outra se inicia, ou seja, dar-se-á início à execução do que foi planejado, iniciando-se pela elaboração de planos e projetos por parte dos gestores das unidades administrativas do TJMA e da CGJ.

Destaca-se que a fase de execução é, sem dúvida, a mais trabalhosa e, quiçá, a mais importante, pois só será possível alcançar os objetivos e resultados almejados se o planejamento estratégico elaborado sair do campo das boas ideias e tornar-se realidade.

Plano estratégico não executado serve tão somente como objeto de propaganda, resposta formal à exigência do CNJ e para forrar fundo de gaveta da burocracia.

Em continuidade, e como parte integrante da fase de execução, o TJMA realizará trimestralmente Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE's.

É importante a realização das RAE's por diversos motivos, dentro os quais destaca-se:

Impede que o planejamento

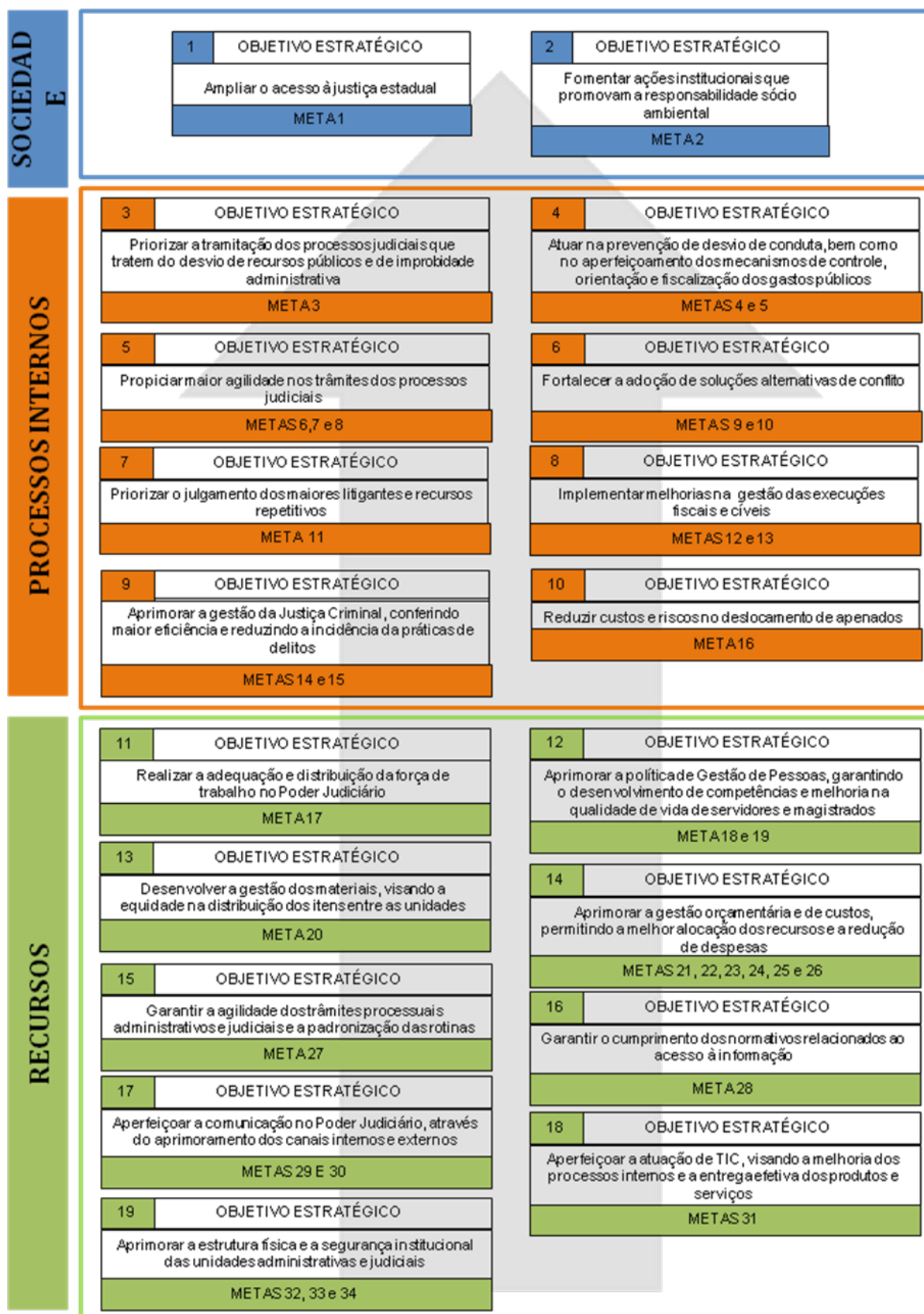
estratégico se transforme em simples documento formal;

Permite acompanhamento mais efetivo da evolução das ações traçadas e dos correspondentes resultados;

Permite adaptação e modificação das ações e projetos estabelecidos, levando em conta os resultados alcançados;

Permite que os gestores sugiram ações corretivas, em face de eventuais problemas não detectados quando da elaboração dos planos e projetos.

MAPA ESTRATÉGICO



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A efetivação de um planejamento estratégico perpassa pela instituição das Diretrizes Estratégicas, que compreendem a missão, visão e aos atributos de valor, que regem todas as ações e projetos da instituição, na busca pela excelência dos serviços para a sociedade.

MISSÃO:

Garantir a justiça, dirimindo conflitos de forma efetiva e acessível à sociedade, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO:

Ser reconhecido como uma instituição ágil e efetiva na solução dos conflitos em sociedade, conjugando tratamento humanizado com práticas modernas de gestão e uso eficaz da tecnologia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE:

- **Ética:** Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações;
- **Transparência:** Praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições;
- **Excelência dos serviços:** Materialização de todo o esforço da organização para o atendimento das necessidades de todos os interessados;
- **Valorização das pessoas:** Dar autonomia para atingir metas, criar oportunidades de aprendizado, de desenvolvimento das potencialidades e de reconhecimento pelo bom desempenho;
- **Justiça:** Manter a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal (constitucionalidade das leis); e
- **Comprometimento:** Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

No processo de elaboração de um planejamento estratégico é necessário conhecer a real posição da instituição em relação ao ambiente em que está inserida, por meio da realização de um diagnóstico institucional.

Para tanto, realizou-se esse diagnóstico utilizando-se como ferramenta Matriz SWOT, que se vale de uma sigla inglesa com o seguinte significado: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Pela Matriz SWOT, como a tradução da sigla sugere, é possível recolher dados que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da instituição.

As forças e fraquezas, por constituírem o ambiente interno da organização, são consideradas variáveis controláveis; e as oportunidades e ameaças por serem

variáveis externas são consideradas incontroláveis, mas sobre as quais, às vezes, a instituição pode exercer alguma influência.

O objetivo da Análise do Ambiente (SWOT), como fase do processo de elaboração do planejamento estratégico, é possibilitar o conhecimento pela instituição das suas forças para melhor explorá-la; das suas fraquezas, para tentar minimizá-las ou eliminá-las; bem como criar condições para usufruir das oportunidades e proteger-se das ameaças.

Para elaborar o diagnóstico institucional do Poder Judiciário do Estado do Maranhão foram consolidados resultados obtidos nos Seminários de Formulação e Revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; do Relatório das atividades da Ouvidoria e de enquetes on line aplicadas a magistrados e servidores.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO

PONTOS FORTES	
•	Sistemas informatizados (Digidoc, Mentorh/ PJE/Sistema Push)
•	Estrutura de tecnologia da informação
•	Magistrados e servidores qualificados e comprometidos
•	Capacitação dos magistrados
•	Carga horária de trabalho
•	Remuneração e pontualidade no pagamento
•	Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ
•	Relacionamento interpessoal
•	Assistência médica e odontológica
•	Melhoria contínua
•	Planejamento estratégico
•	Comunicação interna
•	Incentivo às soluções alternativas de conflito
•	Acesso à justiça
•	Bom atendimento
•	Aumento da produtividade
•	Ouvidoria efetiva
•	Ambiente físico e condições ambientais adequadas na capital
•	Oferta de cursos na capital

PONTOS FRACOS	
•	Baixo investimento em informática
•	Desvalorização dos servidores
•	Número reduzido e má distribuição dos recursos humanos
•	Não reconhecimento dos direitos dos servidores (decisões judiciais)
•	Deficiência no número de magistrados
•	Número elevado de cargos comissionados e reduzido número de servidores efetivos ocupando esses cargos
•	Falta de preparo dos gestores
•	Falta de reconhecimento e oportunidade para o crescimento profissional
•	Não isonomia entre as demandas de magistrados e servidores
•	Falta de acessibilidade
•	Segurança
•	Deficiência na gestão dos recursos financeiros e materiais
•	Problemas na gestão orçamentária
•	Problemas na gestão de custos (falta de incentivo a economia de recursos)
•	Burocratização
•	Desatenção às comarcas do interior
•	Déficit de materiais
•	Distanciamento da cúpula administrativa, dos magistrados e dos servidores em relação ao cidadão.
•	Deficiência na estrutura física (instalações e mobiliário) nas Comarcas do interior
•	Treinamento insuficiente para servidores do interior
•	Morosidade processual
•	Problemas na gestão administrativa e processos de trabalho sem racionalidade administrativa
•	Conflitos entre servidores de hierarquia diferentes
•	Deficiência de equipamentos
•	Assédio moral

ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES
• Diretrizes estratégicas e metas nacionais propostas pelo CNJ
• Alteração do CPC
• Relacionamento e benchmarking entre demais órgãos da Justiça e órgãos da Administração Pública
• Política Nacional de Conciliação
• Aumento do nível de consciência crítica dos cidadãos que exigem cada vez mais do Poder Judiciário
• Processo judicial eletrônico em expansão
• A importância do Poder Judiciário Estadual para a sociedade
• Uniformização dos temas nos Tribunais de Justiça para evitar decisões conflitantes.

AMEAÇAS
• Cenários de instabilidade econômica e política que comprometem e/ou limitam a disponibilidade orçamentária
• Crescimento da violência, das situações de risco social e das dificuldades estruturais do Estado
• Problemas no sistema prisional
• Crescimento das demandas judiciais

**MACRODESAFIOS,
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
E INDICADORES**

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Objetivo Estratégico 1: Ampliar o acesso à Justiça Estadual

Descrição do Objetivo: Promover o acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir a equidade no atendimento à sociedade.

Meta 1: Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à justiça

Indicador 1:

AÇÕES REALIZADAS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da ampliação do acesso à justiça.				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau / CGJ/ Divisão de Planejamento / TJ/ MA.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de ações que visem facilitar o acesso à Justiça Estadual aos cidadãos, como forma de garantir o direito à cidadania.				
Como medir	∑ Ações de ampliação do acesso à justiça.				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à justiça				
	2016	2017	2018	2019	2020
	04	04	04	04	04

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Objetivo Estratégico 2: Fomentar ações institucionais que promovam a responsabilidade socioambiental.

Descrição do Objetivo: Promover programas, projetos e iniciativas voltadas para as questões socioambientais, garantindo uma gestão sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Meta 2: Implementar em 100% o Plano de Logística Sustentável - PLS.

Indicador 2:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS					
Tipo de Indicador	Execução.				
O quê mede	Mede o percentual de execução das ações previstas no Plano de Logística Sustentável - PLS				
Quem mede	Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Relatórios de execução do PLS				
Por que medir	Para aferir o grau de aplicação de práticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário Estadual.				
Como medir	$(\text{Quantidade de ações realizadas} / \text{Total de ações planejadas}) \times 100$				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Implementar em 100% o Plano de Logística Sustentável - PLS.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	40%	70%	80%	100%

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Objetivo Estratégico 3: Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratam do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

Descrição do Objetivo: Proporcionar maior celeridade no trâmite dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Meta 3: Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior.

Indicador 3:

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE NAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Percentual de processos julgados dentro de um ano dentre o total de distribuídos até do terceiro ano anterior.				
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA / Divisão de Estatística - CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º e 2º Graus				
Por que medir	Para avaliar o índice de julgamento de processos relacionados à improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.				
Como medir	[(Processos julgados de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública no ano corrente e nos 02 anos anteriores / total de processos pendentes de julgamento distribuídos até o 3º ano anterior) - suspensos no período] X 100.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior				
	2016	2017	2018	2019	2020
	70%	70%	70%	70%	70%

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Objetivo Estratégico 4: Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos.

Descrição do Objetivo: Garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos, como forma de prevenir os desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Meta 4: Reduzir em 50% os casos de anormalidades na tramitação de processos administrativos

Indicador 4:

ÍNDICE DE CASOS DE ANORMALIDADES NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Mede o percentual de redução dos casos de anormalidade na tramitação de processos administrativos.				
Quem mede	Diretoria de Controle Interno				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Relatórios de Auditoria.				
Por que medir	Para aferir o grau de redução dos casos de anormalidade e inconformidade na tramitação de processos administrativos.				
Como medir	$(\text{Quantidade de casos de anormalidades em processos administrativos no ano corrente} / \text{Quantidade de casos de anormalidade em processos administrativos no ano anterior}) \times 100$				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição)				
Linha de base					
META	Reduzir em 50% os casos de anormalidades na tramitação de processos administrativos				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	30%	40%	50%

Observação: Meta 4 e Indicador 4 substituídos conforme deliberado na I RAE 2016. Inclusão da Meta 4.1 conforme deliberado na I RAE 2017.

Nova Meta 4: Executar 100% das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria

Novo Indicador 4:

PERCENTUAL DO PLANO DE AUDITORIA EXECUTADO					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Mede o percentual de ações do Plano Anual de Auditoria executadas.				
Quem mede	Diretoria de Controle Interno				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Relatórios de Auditoria.				
Por que medir	Para identificar a quantidade de ações do Plano Anual de Auditoria executadas.				
Como medir	$(\text{Quantidade de ações do Plano de Auditoria executadas} / \text{Quantidade de ações do Plano de Auditoria do ano corrente}) \times 100$				
Situação atual	Sem dados				
Linha de base					
META	Executar 100% das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%

Nova Meta 4.1: Monitorar 100% das ações de auditoria realizadas no exercício anterior.

Novo Indicador 4.1:

PERCENTUAL DO PLANO DE AUDITORIA EXECUTADO					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Mede o percentual de ações de auditoria do ano anterior monitoradas				
Quem mede	Diretoria de Controle Interno				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Relatórios de Auditoria/ Relatórios de Monitoramento.				
Por que medir	Para identificar a quantidade de ações de auditoria do ano anterior monitoradas.				

Como medir	(Quantidade de ações de auditoria do ano anterior monitoradas/ Quantidade de ações de auditoria do ano anterior) X 100				
Situação atual Linha de base	Sem dados				
META	Monitorar 100% das ações de auditoria realizadas no exercício anterior.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	-	100%	100%	100%	100%

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Objetivo Estratégico 4: Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos.

Descrição do Objetivo: Garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos, como forma de prevenir os desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário Estadual

Meta 5: Reduzir em 50% o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.

Indicador 5:

ÍNDICE DE CASOS NOVOS RELATIVOS A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.	
Tipo de Indicador	Eficácia.
O quê mede	Mede o percentual de redução do número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.
Quem mede	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância - TJMA / Coordenadoria de Reclamações e Processos Administrativos - CGJ.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Sistema Digidoc.
Por que medir	Para aferir o grau de redução do número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.

Como medir	(Quantidade de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares no ano corrente/ Quantidade de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares) X 100				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Reduzir em 50% o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	30%	40%	50%

Observação: Meta 5 e Indicador 5 substituídos conforme deliberado na I RAE 2016.

Nova Meta 5: Concluir quantidade igual de processos administrativos disciplinares e sindicância distribuídos no ano corrente.

Novo Indicador 5:

ÍNDICE DE CONCLUSÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Mede o percentual de processos administrativos disciplinares e sindicância concluídos no ano corrente.				
Quem mede	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância - TJMA /				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Sistema Digidoc/ relatório disponibilizado pela unidade				
Por que medir	Para aferir o grau de conclusão relativos a processos administrativos disciplinares e sindicâncias.				
Como medir	(Quantidade processos administrativos disciplinares e sindicância concluídos/ Quantidade processos administrativos disciplinares e sindicância do ano corrente/) X 100				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Concluir quantidade igual de processos administrativos disciplinares e sindicância distribuídos no ano corrente.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NOS TRÂMITES PROCESSUAIS.

Objetivo Estratégico 5: Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

Descrição do Objetivo: Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

Meta 6: Atingir 100% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados.

Indicador 6:

ÍNDICE DE CASOS NOVOS ELETRÔNICOS					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Mede o percentual de casos novos ingressados eletronicamente em relação ao total de casos protocolizados, excetuando-se as execuções judiciais iniciadas.				
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA / Divisão de Estatística - CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º e 2º Graus.				
Por que medir	Para aferir o grau de implantação de processos novos eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário Estadual.				
Como medir	[Quantidade de casos novos eletrônicos / (total de casos novos físicos e eletrônicos - execuções judiciais iniciadas)] X 100.				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição)				
Linha de base					
META	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NOS TRÂMITES PROCESSUAIS.

Objetivo Estratégico 5: Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

Descrição do Objetivo: Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

Meta 7: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Indicador 7:

TAXA DE PRODUTIVIDADE					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	A relação entre os processos judiciais julgados em relação ao total de processos distribuídos				
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA / Divisão de Estatística - CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º e 2º Graus.				
Por que medir	Para aferir o índice de processos julgados na fase de conhecimento em relação total de distribuídos				
Como medir	(Quantidade de processos julgados / total de processos distribuídos) X 100.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NOS TRÂMITES PROCESSUAIS.

Objetivo Estratégico 5: Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

Descrição do Objetivo: Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

Meta 8: Identificar e julgar anualmente, 80% dos processos distribuídos até o quarto ano anterior no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior no 2º grau e, 100% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Indicador 8:

TAXA DE PRODUTIVIDADE	
Tipo de Indicador	Eficácia.
O que mede	A relação entre os processos judiciais julgados em relação ao total de processos distribuídos
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA / Divisão de Estatística - CGJ
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	No 1º e 2º Graus.
Por que medir	Para aferir o índice de processos julgados na fase de conhecimento em relação total de distribuídos
Como medir	(Quantidade de processos julgados / total de processos distribuídos até o 4º ano anterior, no 1º grau; processos distribuídos até o 3º ano anterior, no 2º grau; distribuídos até o 3º ano, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais) X 100.
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)

META	Identificar e julgar anualmente, 80% dos processos distribuídos até o quarto ano anterior no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior no 2º grau e, 100% dos processos distribuídos até o terceiro ano anterior nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. (CNJ - Meta 2)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1º Grau - 80%	1º Grau - 80%	1º Grau - 80%	1º Grau - 80%	1º Grau - 80%
	2º Grau - 80%	2º Grau - 80%	2º Grau - 80%	2º Grau - 80%	2º Grau - 80%
	Juizados - 100%	Juizados - 100%	Juizados - 100%	Juizados - 100%	Juizados - 100%
	Turmas Recursais - 100%	Turmas Recursais - 100%	Turmas Recursais - 100%	Turmas Recursais - 100%	Turmas Recursais - 100%

MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a adoção de soluções alternativas de conflito.

Descrição do Objetivo: Propiciar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas.

Meta 9: Garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.

Indicador 9:

NÚMERO DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS HOMOLOGADOS.	
Tipo de Indicador	Efetividade.
O quê mede	A quantidade de acordos pré-processuais e conciliações, relacionando-se com a média das sentenças homologatórias nas unidades judiciais correlatas.
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	No 1º Grau.
Por que medir	Para aferir o grau de quantidade de acordos pré-processuais e conciliações realizados.

Como medir	Acordo pré-processuais e conciliações homologados superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição)				
Linha de base					
META	Garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Média +1	Média +1	Média +1	Média +1	Média +1

Observação: Metas 9 e 10 e Indicadores 9 e 10 substituídos pela nova Meta Nacional nº 3 - CNJ, conforme deliberado na I RAE 2019.

MACRODESAFIO: DOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a adoção de soluções alternativas de conflito.

Descrição do Objetivo: Propiciar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas.

Meta 10: Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC.

Indicador 10:

NÚMERO DE ACORDOS HOMOLOGADOS.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	A quantidade de casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC. .				
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir o grau de quantidade de casos resolvidos por conciliação.				
Como medir	1 - (Total de casos resolvidos por conciliação no ano corrente / Total de casos resolvidos por conciliação do ano anterior).				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição)				
Linha de base	Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSC.				
META	2016	2017	2018	2019	2020
	> 2015	> 2016	> 2017	> 2018	> 2019

Observação: Metas 9 e 10 e Indicadores 9 e 10 substituídos pela nova Meta Nacional nº 3 - CNJ, conforme deliberado na I RAE 2019.

Nova Meta 9/10: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior (Meta 3 - CNJ).

Novo Indicador 9/10:

NÚMERO DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS HOMOLOGADOS.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	O aumento do indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números, o que comprova os esforços na resolução conciliatória de conflitos.				
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos - TJMA				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir o grau de quantidade de acordos pré-processuais e conciliações realizados.				
Como medir	$(\text{Índice de Conciliação da Justiça em Números no ano corrente (IC)} / \text{Índice de Conciliação da Justiça em Números no ano anterior (ICa)}) * 100$				
Situação atual	Sem dados.				
Linha de base	Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior (Meta 3 - CNJ).				
META	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	ICA < IC +2%	ICA < IC +2%

MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES.

Objetivo Estratégico 7: Priorizar o julgamento dos maiores litigantes e recursos repetitivos.

Descrição do Objetivo: Adotar ações que visem melhorar a gestão dos processos relacionados aos maiores litigantes e demandas repetitivas.

Meta 11: Aumentar em 20% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)

Indicador 11:

ÍNDICE DE SOLUÇÃO PELO IRDR.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	A quantidade de demandas resolvidas por IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).				
Quem mede	Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados / CGJ; NURER.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau e 2º Grau.				
Por que medir	Para aferir o grau de quantidade de demandas resolvidas por IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).				
Como medir	Quantidade de demandas repetitivas resolvidas por IRDR / quantidade de demandas repetitivas existentes com temas decididos nos tribunais superiores.				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição)				
Linha de base	Aumentar em 20% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)				
META	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	> 5%	> 5%	> 5%	> 5%

MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.

Objetivo Estratégico 8: Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

Descrição do Objetivo: Adotar medidas que garantam o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execuções fiscais, para que possam ser solucionadas em tempo razoável e com maior eficiência.

Meta 12: Implantar em 100% das unidades judiciais as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e PROTESTO).

Indicador 12:

% DE UNIDADES JUDICIAIS COM AS FERRAMENTAS DE EFETIVIDADE DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS IMPLANTADAS.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de unidades judiciais com as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas.				

Quem mede	Diretoria de Informática do TJMA.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade unidades judiciais com as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas.				
Como medir	(Quantidade de unidades judiciais com as ferramentas de execuções implantadas / unidades judiciais com competência de execução fiscal e cível existente) X 100.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Implantar em 100% das unidades judiciais as ferramentas de efetividade das execuções fiscais e cíveis implantadas (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e PROTESTO).				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS.

Objetivo Estratégico 8: Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

Descrição do Objetivo: Adotar medidas que garantam o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execuções fiscais, para que possam ser solucionadas em tempo razoável e com maior eficiência.

Meta 13: Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.

Indicador 13:

AÇÕES REALIZADAS	
Tipo de Indicador	Efetividade.
O quê mede	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da melhoria da gestão das execuções fiscais.
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	No 1º Grau.
Por que medir	Para aferir a quantidade de ações que visem o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscais e cíveis.
Como medir	\sum Ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.
Situação atual Linha de base	Zero

META	Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1	1	1	1

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.

Objetivo Estratégico 9: Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

Descrição do Objetivo: Promover adoção de medidas que visem ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada a Justiça Social.

Meta 14: Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa

Indicador 14:

% DE UNIDADES JUDICIAIS COM PROJETO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA IMPLANTADO.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de unidades judiciais com o projeto de Justiça Restaurativa implantado.				
Quem mede	Juizes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de unidades que desenvolvem práticas e métodos de Justiça Restaurativa.				
Como medir	Quantidade de unidades judiciais com o projeto de justiça restaurativa implantado/ quantidade de unidades judiciais com competência para aplicar a justiça restaurativa existente.				
Situação atual Linha de base	Dados indisponíveis				
META	Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa				
	2016	2017	2018	2019	2020
	4%	4%	4%	4%	4%

Observação: Meta 14 e Indicador 14 substituídos, conforme deliberado na I RAE 2019.

Nova Meta 14: Triplicar o número de unidades que desenvolvem o Projeto de Justiça Restaurativa.

Novo Indicador 14:

INCREMENTO DA QUANTIDADE DE UNIDADES JUDICIAIS COM PROJETO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA IMPLANTADO.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de unidades judiciais com o projeto de Justiça Restaurativa implantado.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de unidades que desenvolvem práticas e métodos de Justiça Restaurativa.				
Como medir	Σ Quantidade de unidades judiciais com o projeto de justiça restaurativa implantados.				
Situação atual Linha de base	zero				
META	Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa				
	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	2	3

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.

Objetivo Estratégico 9: Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

Descrição do Objetivo: Promover adoção de medidas que visem ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada a Justiça Social.

Meta 15: Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.

Indicador 15:

NÚMERO DE DECISÕES QUE APLIQUEM PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	
Tipo de Indicador	Efetividade.

O quê mede	Mensura a quantidade de decisões criminais que apliquem penas e medidas alternativas.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir o número de decisões que apliquem penas e medidas alternativas nas unidades judiciais com competência para esse fim.				
Como medir	1 - (Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas no ano corrente / Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas do ano anterior).				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	> 4% 2015	> 4% 2016	> 4% 2017	> %4 2018	> 4% 2019

Observação: Meta 15 e Indicador 15 substituídos, conforme deliberado na I RAE 2019.

Nova Meta 15: Aumentar em 10% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas, em relação ao ano anterior

Novo Indicador 15:

NÚMERO DE DECISÕES QUE APLIQUEM PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de decisões criminais que apliquem penas e medidas alternativas.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir o número de decisões que apliquem penas e medidas alternativas nas unidades judiciais com competência para esse fim.				
Como medir	1 - (Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas no ano corrente / Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas do ano anterior).				
Situação atual Linha de base	1055 (2018)				

META	Aumentar em 10% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	> 10% 2018	> 10% 2019

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.

Objetivo Estratégico 10: Reduzir custos e riscos no deslocamento dos apenados.

Descrição do Objetivo: Promover a redução dos custos e dos riscos com o transporte de apenados para a participação de audiência nos fóruns, por meio da utilização do sistema de videoconferência em audiências com réu presos.

Meta 16: Implantar o sistema de videoconferência em todas as unidades judiciais com competência criminal.

Indicador 16:

% DE UNIDADES JUDICIAIS COM COMPETÊNCIA CRIMINAL COM O SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA IMPLANTADO.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de unidades judiciais com competência criminal com o sistema de videoconferência implantado.				
Quem mede	Diretoria de Informática.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de unidades judiciais com competência criminal que possuem o sistema de videoconferência instalado para realização de audiências criminais com réu preso.				
Como medir	Quantidade de unidades judiciais com competência criminal com sistema de videoconferência instalado/ quantidade de unidades judiciais com competência criminal existente.				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Implantar o sistema de videoconferência em todas as unidades judiciais com competência criminal.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS.

Objetivo Estratégico 11: Realizar a adequação e distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário.

Descrição do Objetivo: Promover a adequação e distribuição da força de trabalho no Poder Judiciário, por meio do estabelecimento de critérios que definam uma estrutura mínima em cada unidade de 1º e 2º graus, dando prioridade àquelas que prestam apoio direto a atividade judicante.

Meta 17: Garantir 100% de adequação da força de trabalho nas unidades administrativas e judiciais a partir de parâmetros objetivos, vinculados à demanda de processos, com garantia da estrutura mínima das unidades de trabalho.

Indicador 17:

% DE UNIDADES DE 1º E 2º GRAUS COM FORÇA DE TRABALHO ADEQUADA.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de unidades judiciais de 1º e 2º graus com a força de trabalho adequada.				
Quem mede	Diretoria de Recursos Humanos.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Unidades de 1º e 2º grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de unidades administrativas e judiciais com a força de trabalho adequada segundo os parâmetros estabelecidos.				
Como medir	Quantidade de unidades judiciais e administrativas com a força de trabalho adequada/ quantidade de unidades judiciais e administrativa existente.				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Garantir 100% de adequação da força de trabalho nas unidades administrativas e judiciais a partir de parâmetros objetivos, vinculados à demanda de processos, com garantia da estrutura mínima das unidades de trabalho.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS.

Objetivo Estratégico 12: Aprimorar a política de Gestão de Pessoas, garantindo o desenvolvimento de competências e a melhoria na qualidade de vida de servidores e magistrados.

Descrição do Objetivo: Investir nos magistrados e servidores a partir de diretrizes que nortearão as ações do TJMA, buscando a valorização pessoal e profissional e a atuação sistêmica da área de gestão de pessoas.

Meta 18: Implantar 100% a política de Gestão por Competência no Poder Judiciário.

Indicador 18:

POLÍTICA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA IMPLANTADA.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mensura a política de Gestão por Competência implantada no Judiciário.				
Quem mede	Diretoria de Recursos Humanos.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Unidades de 1º e 2º grau.				
Por que medir	Para avaliar a implantação da política de Gestão por Competência no Judiciário.				
Como medir	(Quantidade de ações realizadas para implantação da Política de Gestão Por Competência/ Quantidade de ações necessárias para implantação da Política de Gestão Por Competência) * 100				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Implantar 100% a política de Gestão por Competência no Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS.

Objetivo Estratégico 12: Aprimorar a política de Gestão de Pessoas, garantindo o desenvolvimento de competências e a melhoria na qualidade de vida de servidores e magistrados.

Descrição do Objetivo: Investir nos magistrados e servidores a partir de diretrizes que nortearão as ações do TJMA, buscando a valorização pessoal e profissional e a atuação sistêmica da área de gestão de pessoas.

Meta 19: Implantar 100% da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Indicador 19:

POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO IMPLANTADA

Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a implantação da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.				
Quem mede	Diretoria de Recursos Humanos.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Unidades de 1º e 2º grau.				
Por que medir	Para avaliar a implantação Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.				
Como medir	(Quantidade de ações realizadas para implantação da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário./ Quantidade de ações necessárias para implantação da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.) * 100				
Situação atual	Zero				
Linha de base					
META	Implantar 100% da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 13: Desenvolver a gestão dos materiais, visando a equidade na distribuição dos itens entre as unidades

Descrição do Objetivo: Promover a gestão de materiais do TJMA, desde a previsão de estoques até a entrega do material, garantindo a continuidade dos materiais em estoque e a entrega nas unidades judiciais e administrativas de forma correta e em tempo adequado.

Meta 20: Promover 10 ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial

Indicador 20:

AÇÕES REALIZADAS					
Tipo de Indicador	Execução				
O que mede	Mede a quantidade de ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial.				
Quem mede	Diretoria Administrativa/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para aferir a quantidade ações que visem à adequada distribuição de material, segundo parâmetro definido.				
Como medir	Σ Ações que visem à adequada distribuição de material, segundo parâmetro definido..				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Promover 10 ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial				
	2016	2017	2018	2019	2020
	2	2	2	2	2

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 14: Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

Descrição do Objetivo: Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

Meta 21: Executar 95% dos créditos orçamentários disponibilizados

Indicador 21:

% DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONIBILIZADOS					
Tipo de Indicador	Execução				
O que mede	Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, acrescido dos créditos suplementares				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar o grau de orçamento executado em relação ao orçamento disponibilizado				
Como medir	$(VE/VT) \times 100$ VE: Valor executado e VT: Valor total do orçamento disponibilizado				
Situação atual	Zero				
Linha de base					
META	Executar 95% dos créditos orçamentários disponibilizados				
	2016	2017	2018	2019	2020
	95%	95%	95%	95%	95%

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 14: Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

Descrição do Objetivo: Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

Meta 22: Garantir 70% de aderência das aquisições ao plano de contratações

Indicador 22:

% DE ADERÊNCIA DAS AQUISIÇÕES AO PLANO DE CONTRATAÇÕES					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mede a aderência das aquisições ao plano de contratações				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Avaliar o grau de aderência das aquisições ao plano de contratações				
Como medir	Total de aquisições realizadas de acordo no prazo programado/Total de aquisições realizadas				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Garantir 70% de aderência das aquisições ao plano de contratações				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	15%	30%	50%	70%

Observação: Meta 22 e Indicador 22 excluídos com reavaliação para mensuração novo ciclo do Planejamento (2021-2026), conforme deliberado na I RAE 2019.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 14: Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

Descrição do Objetivo: Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

Meta 23: Garantir 60% de aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados

Indicador 23:

% ADERÊNCIA ÀS EXECUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONIBILIZADOS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mede a aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Avaliar o grau de aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados				
Como medir	Total de créditos executados de acordo com a programação orçamentária/Recursos orçamentários alocados				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Garantir 60% de aderência às execuções dos créditos orçamentários disponibilizados				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	15%	25%	40%	60%

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 14: Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

Descrição do Objetivo: Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

Meta 24: Reduzir em 100% o pagamento decorrente de obrigações contratuais em razão de atraso

Indicador 24:

PAGAMENTOS REALIZADOS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mensura o pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a redução do pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso				
Como medir	Total de pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso no ano corrente/ Total de pagamento de obrigações contratuais em razão de atraso no ano anterior				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Reduzir em 100% o pagamento decorrente de obrigações contratuais em razão de atraso				
	2016	2017	2018	2019	2020
	15%	30%	50%	70%	100%

Observação: Meta 24 e Indicador 24 substituídos, conforme deliberado na I RAE 2019 e reunião realizada no dia 13/03/2019.

Nova Meta 24: Realizar 100% dos pedidos de pagamentos, gerados no exercício financeiro, sem encargos por atraso em sua liquidação e execução, contado a partir da certificação da despesa pelo fiscal responsável.

Novo Indicador 24:

PAGAMENTOS REALIZADOS					
Tipo de Indicador	Operacional				
O quê mede	O percentual de processos pagos no prazo contratual				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira (Responsabilidade pelo alcance é das unidades Administrativas)				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Garantir a imagem de bom pagador do Tribunal de justiça. Não gerar gastos com encargos de multas e juros e respeitar os prazos contratuais de recebimentos dos prestadores e fornecedores do Poder Judiciário.				
Como medir	%TPrzo - percentual de processos pagos no prazo contratual; TPrzo - Total de pagamento realizados no prazo; TPSol - Total de pagamento solicitados; Fórmula: $\%TPrzo = TPrzo / TPSol$				
Situação atual	98%				
Linha de base					
META	Realizar 100% dos pedidos de pagamentos dentro do prazo contratual				
	2016	2017	2018	2019	2020
	93%	95%	96%	98%	99%

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 14: Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

Descrição do Objetivo: Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

Meta 25: Reduzir em 30% a inscrição de notas de empenho em restos a pagar

Indicador 25:

% DE INSCRIÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EM RESTOS A PAGAR					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mensura a redução da inscrição de notas de empenho em restos a pagar				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a redução de notas de empenho em restos a pagar				
Como medir	Total de inscrição de notas de empenho em restos a pagar no ano corrente/ Total de inscrição de notas de empenho em restos a pagar no ano anterior				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Reduzir em 30% a inscrição de notas de empenho em restos a pagar				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	10%	15%	20%	25%

Observação: Meta 25 e Indicador 25 substituídos, conforme deliberado na IRAE 2019 e reunião realizada no dia 13/03/2019.

Nova Meta 25: Admitir até 30% o volume de recursos inscritos em restos a pagar, processados e não processado no exercício financeiro anterior, exceto gastos com precatórios e pessoal.

Novo Indicador 25:

% DE INSCRIÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EM RESTOS A PAGAR					
Tipo de Indicador	Operacional				
O quê mede	Mensura a redução da inscrição de notas de empenho em restos a pagar do exercício anterior				
Quem mede	TJ/ Diretoria Financeira (Responsabilidade pelo alcance é das unidades Administrativas)				
Quando medir	Anualmente (Sempre no primeiro bimestre do exercício posterior ao de referência)				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Garantir a execução máxima do orçamento, dentro do exercício, e conseqüentemente a integralidade da prestação de serviços e fornecimento de consumíveis e duráveis para o pleno funcionamento do Poder Judiciário				
Como medir	%INrap - percentual de inscrições em restos a pagar processados e não processados; ORCrap - Volume orçamentário total de inscrições de notas de empenho em restos a pagar processados e não processados; ORCloa - Volume total de orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual para o Poder Judiciário; ORCpes - Volume total de orçamento do grupo natureza de despesa 1; ORCprc - Volume total de orçamento em precatórios. Formula: $\%INrap = [ORCrap / (ORCloa - ORCpes - ORCprc)] * 100$				
Situação atual	Em construção (conclusão do período de medição) Admitir até 30% o volume de recursos inscritos em restos a pagar, processados e não processado no exercício financeiro anterior, exceto gastos com precatórios e pessoal				
Linha de base	Admitir até 30% o volume de recursos inscritos em restos a pagar, processados e não processado no exercício financeiro anterior, exceto gastos com precatórios e pessoal				
META	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	20%	30%

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo Estratégico 14: Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas

Descrição do Objetivo: Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas

Meta 26: Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior (CNJ – Meta específica)

Indicador 26:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a despesa média a despesa média por processo baixado, no período.				
Quem mede	Diretoria Administrativa/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a despesa por processo baixado no período.				
Como medir	(DT-IP-P-Inv+D)/PB DT: Despesa Total; IP: Inativos e Pensionistas; P: Precatórios; Inv: Investimentos; D: Depreciação e PB: Processos Baixados A despesa total compreende as despesas totais com custeios e as despesas totais com pessoal subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas com precatórios e investimentos. A depreciação deve ser adicionada.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior (CNJ – Meta específica)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	< 2015	< 2016	< 2017	< 2018	< 2019

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo Estratégico 15: Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas

Descrição do Objetivo: Mapear os principais macros processos, com objetivo de orientar o servidor no desenvolvimento de suas atividades, evitando erros e retrabalho e contribuindo para a agilidade no desenvolvimento dos processos administrativos e judiciais.

Meta 27: Redesenhar os principais macros processos das unidades administrativas e judiciais de forma racional, elaborando os manuais de rotinas.

Indicador 27:

MACRO PROCESSOS REDESENHADOS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhados				
Quem mede	Diretoria Geral/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Acompanhar a quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhados				
Como medir	Quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhados				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Redesenhar os principais macros processos das unidades administrativas e judiciais de forma racional, elaborando os manuais de rotinas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	100%

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo Estratégico 16: Garantir o cumprimento dos normativos relacionados ao acesso à informação

Descrição do Objetivo: Promover a transparência, através da divulgação das informações exigidas na Lei de Acesso à Informação, além da divulgação das resoluções do CNJ no âmbito do Poder Judiciário

Meta 28: Implantar 100% as diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ

Indicador 28:

DIRETRIZES FIXADAS NA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E RESOLUÇÕES DO CNJ IMPLANTADAS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mensura a implantação das diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ				
Quem mede	TJ MA/Diretoria Financeira e Assessoria de Comunicação				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a implantação das diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ				
Como medir	Quantidade de diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ implantadas				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Implantar 100% as diretrizes fixadas na Lei de Acesso à Informação e resoluções do CNJ				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	30%	50%	70%	100%

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo Estratégico 17: Aperfeiçoar a comunicação no Poder Judiciário, através do aprimoramento dos canais internos e externos

Descrição do Objetivo: Aprimorar a comunicação com o público externo e externo, através de linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário

Meta 29: Aumentar em 50% a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário

Indicador 29:

% DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO EM PROGRAMAS E EVENTOS REALIZADOS PELO PODER JUDICIÁRIO					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mensura a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário				
Quem mede	TJ MA/ Assessoria de Comunicação				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário				
Como medir	Quantidade de participantes do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário no ano corrente/Quantidade de participantes do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário no ano anterior				
Situação atual Linha de base	Dados indisponíveis				
META	Aumentar em 50% a participação do público interno em programas e eventos realizados pelo Poder Judiciário				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	15%	30%	40%	50%

Observação: Meta 29 e Indicador 29 excluídos, conforme deliberado na I RAE 2019 e em reunião realizada em 19/03/2019.

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Objetivo Estratégico 17: Aperfeiçoar a comunicação no Poder Judiciário, através do aprimoramento dos canais internos e externos

Descrição do Objetivo: Aprimorar a comunicação com o público externo e externo, através de linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário

Meta 30: Aumentar em 30% o número de inserções de matérias positivas em mídias externas

Indicador 30:

% DE INSERÇÕES DE MATÉRIAS POSITIVAS EM MÍDIAS EXTERNAS					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de inserções de matérias positivas em mídias externas				
Quem mede	TJ MA/ Assessoria de Comunicação				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a proporção de inserções positivas em mídias externas sobre o total de inserções				
Como medir	Total de inserções institucionais positivas veiculadas em mídias externas/Total de inserções institucionais veiculadas em mídias externas				
Situação atual Linha de base	Dados indisponíveis				
META	Aumentar em 30% o número de inserções de matérias positivas em mídias externas				
	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	10%	15%	20%	30%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI

Objetivo Estratégico 18: Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando à melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços

Descrição do Objetivo: Prover os recursos tecnológicos (equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com estrutura de tecnologia da informação.

Meta 31: Implementar em 100% o PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

Indicador 31:

% DO PETIC IMPLEMENTADO					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a implementação do PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Quem mede	TJ MA/ Diretoria de Informática				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para avaliar a implementação do PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Como medir	Percentual de ações implementadas do PETIC/ Total de ações do PETIC				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Implementar 100% o PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	2016	2017	2018	2019	2020
	15%	30%	50%	70%	100%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA

Objetivo Estratégico 19: Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais

Descrição do Objetivo: Prover instalações, mobiliários e segurança que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens, com foco na operacionalidade, acessibilidade e segurança.

Meta 32: Garantir que 90% das unidades judiciais e administrativas atendam a todos aos requisitos de acessibilidade (ABNT NBR 9050 - Acessibilidade à Edificações, Mobiliário, Espaços Físicos e Equipamentos Urbanos e suas alterações (3ª Edição - 11/09/2015))

Indicador 32:

% DE DAS UNIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS ATENDAM A TODOS AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O que mede	Mede o atendimento a todos aos requisitos de acessibilidade (ABNT NBR 9050 - Acessibilidade à Edificações, Mobiliário, Espaços Físicos e Equipamentos Urbanos e suas alterações)				
Quem mede	TJ MA/ Diretoria de Engenharia				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para avaliar se as instalações físicas atendem aos requisitos de acessibilidade				
Como medir	Total de instalações físicas que atendem aos requisitos de acessibilidade/ Total de instalações físicas				
Situação atual	Em construção				
Linha de base					
META	Garantir que 90% das unidades judiciais e administrativas atendam a todos aos requisitos de acessibilidade				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	40%	60%	90%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA

Objetivo Estratégico 19: Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais

Descrição do Objetivo: Prover instalações, mobiliários e segurança que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens, com foco na operacionalidade, acessibilidade e segurança.

Meta 33: Executar 90% do Plano de Obras, conforme previsão orçamentária anual disponibilizada, de modo a permitir condições físicas adequadas aos magistrados, servidores e usuários

Indicador 33:

% DE EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS					
Tipo de Indicador	Execução				
O quê mede	Mede a execução do Plano de Obras, conforme previsão orçamentária anual disponibilizada, de modo a permitir condições físicas adequadas aos magistrados, servidores e usuários				
Quem mede	TJ MA/ Diretoria de Engenharia				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para monitorar a execução do Plano de Obras				
Como medir	Plano de Obras executado/ Plano de Obra Anual				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Executar 90% do Plano de Obras, conforme previsão orçamentária anual disponibilizada				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	40%	60%	90%

MACRODESAFIO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA

Objetivo Estratégico 19: Aprimorar a estrutura física e a segurança institucional das unidades administrativas e judiciais

Descrição do Objetivo: Prover instalações, mobiliários e segurança que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além de proteção e manutenção dos bens, com foco na operacionalidade, acessibilidade e segurança.

Meta 34: Reduzir em 80% o número de ocorrências relacionadas à segurança institucional

Indicador 34:

% DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À SEGURANÇA INSTITUCIONAL					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Mede o número de ocorrências relacionadas à segurança institucional				
Quem mede	TJ MA/ Diretoria de Segurança				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para avaliar a segurança institucional no Poder Judiciário do Maranhão				
Como medir	Total de ocorrências relacionadas à segurança institucional/ Total de ocorrências relacionadas à segurança institucional no ano anterior				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Reduzir em 80% o número de ocorrências relacionadas à segurança institucional				
	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	20%	40%	60%	80%

Observação: Meta 34 e Indicador 34 substituídos, conforme deliberado na I RAE 2019 e em reunião realizada em 18/03/2019.

Nova Meta 34: Elevar em 10% o nível de segurança institucional.

Novo Indicador 34:

% DO NÍVEL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	Mede o nível de segurança institucional				
Quem mede	TJ MA/ Diretoria de Segurança				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para avaliar a segurança institucional no Poder Judiciário do Maranhão				
Como medir	Total de ações relacionadas à segurança institucional/Total de ações relacionadas à segurança institucional no ano anterior				
Situação atual Linha de base	Sem dados				
META	Elevar em 10% o nível de segurança institucional.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	> 10% em relação a 2018.	> 10% em relação a 2019.



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO MARANHÃO**